



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia 15/01/2008 (**TERÇA-FEIRA**), às 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, pela 1ª Câmara deste Conselho, o (os) processo (os) abaixo especificado (os):

<b>Processo nº/nº AI</b>	<b>Contribuinte / CAGEP</b>	<b>Relator</b>
REC. VOL. 107, 135, 155, 156, 207 e 295 /2006 (AIs 035624, 035769, 035625, 035764, 032900, 035623)	B. S. E. S/A.	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. Ex-ofício: 062/2006– (AI 37888)	HOUSTON DO NORDESTE S/A	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL. 120/2005– (AI 037181)	SOCIMOL – IND. DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 269/2005– (AI 030043)	ÔNIX S. A IND. DE COLCHÕES E ESPUMA	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
REC. VOL. 133/2006– (AI 43138)	HOTEL RIO POTY S. A.	CARLOS A. DE A. RODRIGUES
REC. VOL. 189/2006– (AI 42986)	BONOPLAST IND. DE PLÁSTICOS LTDA	JOSÉ DE SOUSA BRITO
REC. VOL. 118/2006(AI 42164)	PIPEL PICOS PETRÓLEO	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. VOL 098 e 099/2006 – AI ( 34857, 34868)	PEDRA FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO
REC. EX-OFÍCIO 63/2007 – AI (28600)	R. C. O. CARDOSO VARIEDADES MEE	JOSÉ DE DEUS LACERDA FILHO

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2007.